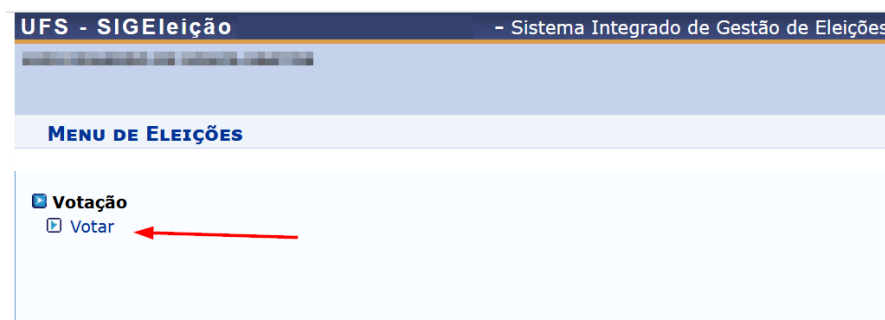


2. Votação

Para votar, o eleitor deve fazer login no [SIGEleição](#) usando os mesmos dados de acesso dos SIG's (SIGAA, SIGRH e SIPAC).



Na página inicial do SIGEleição, é exibido o Menu de Eleições, que contém uma seção com a opção Votar, conforme indicado a seguir.



Ao clicar em Votar, o eleitor é redirecionado para a página de Eleições Abertas, na qual é possível visualizar, se houver alguma, as eleições abertas no momento, conforme exibido a seguir. Para iniciar a votação, deve-se clicar no ícone  correspondente à eleição desejada.

VOTAÇÃO > ELEIÇÕES ABERTAS

Prezado Eleitor,
A listagem abaixo contém as últimas eleições realizadas no SIGEleição (bdsig/2024-07-06).
Só será possível votar na eleição se você estiver contido no grupo de eleitores habilitados para votar na eleição.

Observação: O resultado da eleição só estará disponível na listagem abaixo após a homologação dos resultados pelos membros do comitê eleitoral até a data definida pelo mesmo comitê.

LISTA DE ELEIÇÕES ABERTAS		
Denominação	Início da Votação	Fim da Votação
Eleição de Teste	10/07/2024 14:30	10/07/2024 15:00

Na barra de ação do topo, há duas opções: 'Visualizar Resultado Final da Eleição' (com ícone de lupa) e 'Votar/Visualizar Comprovante de Votação' (com ícone de caixa de voto). Uma seta vermelha aponta para o ícone de caixa de voto na linha da 'Eleição de Teste'.

Obs.: Caso o usuário em questão não faça parte do grupo de eleitores da eleição selecionada, a seguinte mensagem de erro é exibida no topo da página.

 • Não é possível votar nesta eleição pois você não faz parte do grupo de eleitores da eleição

Ao clicar no ícone  de uma eleição válida, isto é, uma eleição iniciada e cujo grupo de eleitores inclua o usuário, o eleitor é redirecionado e pode visualizar a lista

de candidaturas da eleição. No exemplo a seguir, é exibida uma eleição de chapa única. Caso deseje prosseguir, o usuário deve clicar em [ENTRAR NA CABINE](#). Caso deseje voltar, clicar em [ESCOLHER OUTRA ELEIÇÃO](#).

VOTAÇÃO > LISTA DE CANDIDATURAS

Caro(a) Eleitor(a), Você escolheu a eleição Eleição 03. Para que possa participar do processo de votação é necessário Entrar na Cabine. Após entrar na cabine de votação a escolha dos candidatos será pelo **Número para Votação**. As opções de votação estão listadas abaixo:

CARGOS			
CARGO 01	Foto	Número de votação	Nome
		01	Candidato 01
		02	Candidato 02

A ELEIÇÃO ESTÁ SENDO AUDITADA E O CONTEÚDO DOS VOTOS CRIPTOGRAFADO

[ENTRAR NA CABINE](#) [ESCOLHER OUTRA ELEIÇÃO](#)

Obs.: Uma eleição pode eleger candidatos para mais de um cargo. No exemplo da imagem a seguir, a eleição envolve dois cargos distintos, cada um com dois candidatos. Nesse caso, é obrigatório registrar o voto para todos os cargos disponíveis, ainda que o voto seja registrado como nulo ou branco.

CARGOS			
CARGO 01	Foto	Número de votação	Nome
		01	Candidato 01
		02	Candidato 02
CARGO 02	Foto	Número de votação	Nome
		03	Candidato 03
		04	Candidato 04

Obs.: É possível também que sejam eleitos mais de um candidato por cargo. Na cabine, isso será sinalizado no topo da tela da urna, conforme indicado a seguir.

SIGEleição

ESCOLHENDO CANDIDATO 1 DE 2

ELEIÇÃO 07

CARGO: Cargo 01

NÚMERO:

CANDIDATURA:

APERTE A TECLA:
VERDE para CONFIRMAR
LARANJA para CORRIGIR

Superintendência de Tecnologia da Informação/UFS / UFS - Urna Eletrônica

1 2 3
4 5 6
7 8 9
0
BRANCO CORRIGE CONFIRMA

Ao clicar em [ENTRAR NA CABINE](#), o eleitor entra na cabine de votação, vista a seguir.



Para votar, o eleitor deve usar o teclado numérico para digitar o número correspondente ao candidato do cargo ou chapa. Após inserir o número, são exibidas do lado esquerdo as informações do cargo que está sendo votado, o número, a candidatura (candidato ou chapa) e a foto. Caso tenha errado o número e queira corrigir, clique em **CORRIGE** e insira o número correto.



Obs.: Para votar branco, clique na tecla **BRANCO**. Para votar nulo, insira um número inválido na eleição, isto é, um número não designado a nenhum dos candidatos, e a urna sinalizará que o voto será computado como nulo.

Obs.: Para abandonar a cabine de votação, clique em **Abandonar Cabine de Votação**, na parte inferior da urna.

Inserido o número desejado, confirme o seu voto clicando em **CONFIRMA** e repita os mesmos passos para outros votos da eleição, se houver. Após finalizar a votação, o comprovante de votação será exibido. O comprovante contém informações de título e data da eleição, nome do eleitor, código do comprovante e data de emissão. Para salvá-lo, clique em **Imprimir comprovante** e salve o arquivo. Para sair do SIGEleição, clique em **Sair do SIGEleicao**.

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

Eleição 05 - 10/09/2024 a 10/09/2024

Eleitor: [REDACTED]

Código do comprovante: [REDACTED]

Comprovante emitido em 10/09/2024 09:22

 [Imprimir comprovante](#)

 [Sair do SIGEleicao](#)

Obs.: Caso tenha finalizado a votação sem salvar o comprovante e queira obtê-lo, acesse novamente o sistema de votação. Ao tentar reiniciar o processo de votação, o sistema identificará que seu voto já foi registrado e disponibilizará a opção de download do comprovante na mensagem destacada, conforme indicado a seguir.

GESTÃO ELEIÇÃO > Aviso

Caro(a) Eleitor(a),

Foi identificado que você já registrou seu voto para a eleição selecionada. Caso deseje visualizar seu comprovante de votação, [clique aqui](#).

[<< Voltar](#)

2.1 Consulta ao Resultado da Eleição

Após a homologação do resultado da eleição, o eleitor pode fazer o download do relatório final de votação acessando SIGEleição > Votar. Na página de eleições abertas, clique no ícone 🔍 para acessar o relatório. Caso o ícone não esteja disponível, a eleição ainda não teve o resultado homologado pela comissão eleitoral.

🔍: Visualizar Resultado Final da Eleição 🗳️: Votar/Visualizar Comprovante de Votação			
LISTA DE ELEIÇÕES ABERTAS			
Denominação	Início da Votação	Fim da Votação	
Eleição 03	06/09/2024 08:55	06/09/2024 09:18	 
Eleição 05	10/09/2024 09:19	10/09/2024 12:00	 

Obs.: O sistema não possui regras de desempate, portanto, em caso de empate, o sistema tratará candidatos empatados como vencedores. O critério de desempate aplicado é definido pela comissão eleitoral.

3. Procedimentos da Comissão Eleitoral

O acompanhamento e a homologação dos votos são ações reservadas ao presidente e aos membros da comissão eleitoral cadastrados na eleição. Ao fazer login no SIGEleição, esses usuários podem visualizar, no Menu de Eleições, além da seção Votação, a seção Membros da Comissão Eleitoral, conforme mostrado a seguir.